

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE****ATA DA 1ª SESSÃO****ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO INVÓLUCRO 01**

Nos dias onze e doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, se reuniram na sala de reuniões do segundo andar da sede do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, localizado na Rua Uruguai, número cento e cinquenta e cinco, Centro Histórico, em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, os membros da subcomissão técnica para analisar e julgar individualmente os Planos de Comunicação contidos no invólucro um (Proposta Técnica – via não identificada). No dia onze, a reunião teve início as dez horas com a entrega, por parte do coordenador Comissão Permanente de Licitação – COPEL, dos doze envelopes correspondentes ao invólucro um, em seguida a coordenadora da subcomissão, Karine Almeida Gomes, distribuiu a planilha para registro da pontuação de forma digital, e na sequência, junto com os membros, nominou cada envelope considerando o *slogan* utilizado nas campanhas publicitárias apresentadas, ficando da seguinte forma: Obvio ou Genial?; BRDE INOVA. Nós inovamos para você Inovar; Você Inova, o BRDE Apoia; Creditando no Futuro; Quando você planta algo novo, a gente financia; Inovar para Desenvolver; Banco BRDE: Inovação + Indústria; O SUL é IN; Tem Futuro; Você Inova, o BRDE Financia; e A gente vai até onde você quer chegar. Na sequência distribuiu um envelope para cada membro, para análise e pontuação, os trabalhos foram suspensos as dezenove horas e cinco minutos do dia onze e retomados as nove horas e dez minutos do dia doze, onde seguiram todos analisando e pontuando individualmente cada envelope. Ao final em discussão, com base nas análises realizadas, a subcomissão decidiu desconsiderar os erros formais, para fins de desclassificação, porém não para fins de pontuação, pois levando em conta o princípio da economicidade e da ampla concorrência, o rigor na análise de todos os aspectos formais levaria à desclassificação de onze das doze participantes,. Foram considerados erros formais a formatação de margens, a falta de paginação nas folhas brancas e o erro na paginação das folhas A3. Ainda sobre essa análise, a subcomissão decidiu, de forma unanime, que erros considerados "graves", especialmente os que poderiam ensejar a identificação das propostas, ocasionaram a desclassificação das seguintes participantes, as empresas denominadas como OBVIO OU GENIAL?, QUANDO VOCÊ PLANTA ALGO NOVO, A GENTE FINANCIAM e TEM FUTURO, por paginarem a mão com caneta, a empresa denominada como A GENTE VAI ATÉ ONDE VOCÊ QUER CHEGAR, por usar slogan do BRDE diferente do que está no Manual da Marca e a empresa denominada como BANCO BRDE: INOVAÇÃO + INDÚSTRIA, por utilizar a logo do BRDE diferente da que está indicada no Manual da Marca. Ressalta-se, ainda, que estes temas foram objeto

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

de questionamento, claramente respondido previamente pela COPEL. A subcomissão esclarece que as análises e considerações realizadas levaram em conta o objetivo maior deste processo licitatório, que é o de manter a total transparência e isonomia para a contratação de fornecedor que atenda com as melhores condições técnicas e econômicas o BRDE, respeitando o prazo esperado para finalização do certame. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas de vinte minutos se deu por encerrada a primeira sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e enviada a todos os presentes e assinada pelos membros da subcomissão técnica.

KARINE ALMEIDA GOMES
Coordenadora

RENATA BORGES TODESCATO
Membro

DEBORAH SABATINI SILVA
Membro

NEY QUEIROZ DE AZEVEDO
Membro

LUCIENE CARDOSO CORREA DA ROSA
Membro

**LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140****CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE****ATA DA 2ª SESSÃO**
ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO INVÓLUCRO 03

Nos dias doze e treze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, se reuniram na sala de reuniões do segundo andar da sede do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, localizado na Rua Uruguai, número cento e cinquenta e cinco, Centro Histórico, em Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, os membros da subcomissão técnica para analisar e julgar individualmente os quesitos Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação contidos no invólucro três (Demais Informações Integrantes da Proposta Técnica). No dia doze, a reunião teve início as quinze horas e cinquenta minutos com a disponibilização, por parte da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, dos doze envelopes correspondentes ao invólucro três, em seguida a coordenadora da subcomissão, Karine Almeida Gomes, distribuiu a planilha para registro da pontuação de forma digital, e na sequência os membros, em forma de discussão, iniciaram a análise das propostas, e de forma unanime concordaram em pontuar concomitantemente as mesmas, assim como concordaram em desclassificar, também de forma unanime, a empresa MONITOR, por ter apresentado de forma adversa do determinado em edital o caderno Repertório e por não ter apresentado o caderno Capacidade de atendimento, conforme inclusive conferido na filmagem da primeira sessão pública da licitação 2019-140, disponível no canal oficial do BRDE no YouTube, acessado pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=Ft-NBQ8oQz4>, entre as três horas, cinquenta e oito minutos e quarenta e cinco segundos e três horas, cinquenta e nove minutos e quinze segundos, registramos também que junto aos materiais impressos havia um CD contendo os arquivos dos três cadernos. As dezenove horas do dia doze foi suspensa a sessão, reiniciando as oito horas e quarenta e oito minutos do dia treze, onde foram finalizadas as análises até as onze horas, nos mesmos moldes do dia anterior, e no período vespertino foi trabalhado na formatação das planilhas que geraram os formulários anexos que contém as pontuações individualizadas de todas as empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas se deu por encerrada a segunda sessão, da qual foi lavrada a presente ata, e enviada a todos os presentes e assinada pelos membros da subcomissão técnica.

KARINE ALMEIDA GOMES
Coordenadora



SUBCOMISSÃO TÉCNICA

RENATA BORGES TODESCATO

Membro

DEBORAH SABATINI SILVA

Membro

NEY QUEIROZ DE AZEVEDO

Membro

LUCIENE CARDOSO CORREA DA ROSA

Membro